



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER N° 006 /2026.

Ao Projeto de Lei Complementar n° 032/2025

Relator: Vereador João Carlos Suldowski

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Prefeito, no qual cria programa de cooperação entre o Município de São Lourenço do Oeste e a ACISLO - Associação Empresarial e Cultural de São Lourenço do Oeste, e dá outras providências.

A parceria visada pela Administração Municipal e a entidade tem por objeto formalizar programa com obrigações e objetivos comuns, através da cooperação entre o Município de São Lourenço do Oeste e a ACISLO, que permitirá: o fornecimento ou recebimento gratuito de bens, serviços, assessorias de interesse comum; o fornecimento, recebimento ou utilização compartilhada de conhecimento, informações tecnológicas, softwares, automação, robótica e outras soluções de tecnologia da informação dentre outros.

Do ponto de vista financeiro orçamentário, esta Comissão avalia não haver prejuízo ao erário, mostrando-se pertinente e de acordo com o interesse público, sendo certo que resultará em benefícios mútuos.

DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, não vislumbrando nenhum vício exaramos parecer favorável ao Projeto de Lei analisado.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

João Carlos Suldowski
João Carlos Suldowski
Vice-Presidente e relator

Vereador Jader Gabriel Ioris
Presidente

voto FAVORÁVEL

Vereador Julcemir Bombassaro
Membro

voto FAVORÁVEL